



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 119 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 11 de setembro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110 de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIOGO LEINDECKER STUMM, Administrador, SIAPE nº 1511785, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 5/2018, com a empresa VIGISOL - Vigilância Patrimonial EIRELI, cujo objeto reporta-se à contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Monitoramento Eletrônico (Alarme Monitorado e Circuito Fechado de Televisão - CFTV) e Atendimento Tático, compreendendo Monitoramento de imagens e de alarmes, instalação e manutenção com fornecimento de equipamentos em comodato para atender o Instituto Federal Catarinense - Campus São Francisco do Sul, conforme Pregão Eletrônico nº 6/2018 e Ata SRP nº 3/2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor GILSON LUIZ DA SILVA, funcionário cedido da ELETROSUL, SIAPE nº 2161275, para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria revoga as portarias anteriores e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/09/2020 13:49)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000336/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2020** e o código de verificação: **50424a5231**